SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 22 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130820-1 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica está precisando de um Auxiliar de Serviços Gerais para dar suporte às necessidades de serviço e o Gabinete dispõe desse servidor;

R E S O L V E :

1. O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, investido pela Sra. Maria da Piedade Silva Carvalho, integrante do quadro do Gabinete do Prefeito fica redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B0270173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130820-2 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica está precisando de um Auxiliar de Secretaria para dar suporte às necessidades de serviço e a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura dispõe desse servidor;

R E S O L V E :

1. O cargo de Auxiliar de Secretaria, investido pela Sra. Francisca Solange Nascimento Frota Freire, integrante do quadro da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura fica redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:02059D26

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130820-3 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Administração e Planejamento está precisando de um Vigia para dar suporte às necessidades de serviço e a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica dispõe desse servidor;

R E S O L V E :

1. O cargo de Vigia, investido pelo Sr. Jovane Fontenele Freire, integrante do quadro da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica fica redistribuído para a Secretaria de Administração e Planejamento.

2. Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:3FD59C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130820-4 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Administração e Planejamento está precisando de um Auxiliar de Serviços Gerais para dar suporte às necessidades de serviço e a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica dispõe desse servidor;

R E S O L V E :

1. O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, investido pela Sra. **Margarida Campos da Silva**, integrante do quadro da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica fica redistribuído para a Secretaria de Administração e Planejamento.

2. Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0DB1FF90

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA CONTR Nº 20130807-1 DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 8 e 9 de agosto de 2013, para participar do Simpósio de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade .

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 7 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:02254D74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.464/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o servidor **ANTONIO NONATO SILVA,** do cargo de confiança de **COORDENADOR DO MAIS EDUCAÇÃO NIVEL IV,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Fica revogada a ampliação da jornada de trabalho do servidor acima mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1BF10D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 466/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA OLIVEIRA LINO,** portador de C.I.RG nº. 2000029011362, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 223.360.793-72, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NIVEL IV da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Rufino de Oliveira** junto a **Secretaria Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, I. da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de Agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D72E323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 21 e 22 de agosto para afim de transportar medicamentos da 2º. Cota da PPI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CA06F161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 463/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 04(quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia 20 **de agosto de 2013**, a fim de tratar de assunto de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos LEQUE Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E40E9757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e etc.
Considerando que a Administração Pública está jungida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;
Considerando que ao Administrador Público incumbe, dentre outras atrições legais, o dever de zelar pelos bens e interesse público, e, sobretudo, de prestar contas dos recursos recebidos;
Considerando que o Ex-Prefeito Municipal apresentou contas de forma irregular dos recursos recebidos por meio do ***Convênio nº. 147/2010 (Processo SPU nº 096796170) com o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria das Cidades****, para complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria de qualidade de vida da população de Aratuba;*
Considerando a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial para apurar o Gestor Responsável e o Dano causado ao Município, bem como definir, se possível, o quantum decorrente do prejuízo suportado pelo Erário Público;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar no âmbito municipal Tomada de Contas Especial para apurar o Gestor Responsável e o Dano causado ao Município, bem como definir, se possível, o quantum decorrente do prejuízo suportado pelo Erário Público, em razão dos recursos transferidos pelo ***ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria das Cidades,*** para a Prefeitura Municipal de Aratuba, em razão do ***Convênio nº. 147/2010 (Processo SPU nº 096796170)***, tendo por objeto complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria de qualidade de vida da população de Aratuba.
Art. 2º. O cargo de Tomador de Contas Especial incumbirá ao servidor **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.**
Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se justificado o motivo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 15 (quinze) de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:AE7785FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DE 21 DE AGOSTO DE 2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AS PORTARIAS 305/2013 DE 05/08/2013 E 323//2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

1- FICA CANCELADA AS PUBLICAÇOES REFERENTE AS PORTARIA 305/2013 E 323/2013 AMBAS PUBLICADAS NO DIA 21/08/2013, CODIGO IDENTIFICADOR – F832CC17 E 90FC02CD.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de Rh

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AA0B0F22

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 305/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o Servidor Efetivo constante da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Valor
VALDENOR SEVERINO ALVES	ELETRICISTA	SEINFRA	R$ 200,00
GILBERTO FERREIRA FLOR	ELETRICISTA	SEINFRA	R$ 200,00

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A3AF5C4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2013 SETOR JURIDICO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..

CONSIDERANDO que o servidor CLAYTON VICTOR MISSFELD, servidor público municipal, matrícula 4700, exercendo o cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua EXONERAÇÃO, por motivo de foro íntimo, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Procurador Adjunto deste Município de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte/CE- **EXONERAR,**a pedido do servidor acima nominado de suas funções do cargo de Professor, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se, registre-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CERÁ, AOS 19 DIAS DE AGOSTO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF1A536E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119-1/2013 SETOR JURIDICO

O Sr. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR, requereu o pedido de licença sem remuneração, que tramita na Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o parecer do douto Procurador Geral do Município, que opinou pelo deferimento do pedido do servidor;

CONSIDERANDO a decisão administrativa lançada nos referidos autos, concedendo, o direito à licença para o trato de interesses particulares:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE, ao servidor JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR, licença de 02(DOIS)) anos para o trato de interesses particulares, a **vigorar dentro do período de 31 de julho do corrente ano a igual data de 2015.**

Publique-se, registre-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de julho de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0A3C75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A 4A. CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA NA SECULT-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E

JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/08/2013 A 23/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9058C641

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 143/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
REALIZAR VIAGEM A SERVICO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO CLOVIS BRUNET, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 002.503.923-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/08/2013 A 23/08/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47822048

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 146/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA , CPF: 737.059.503-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2013 A 27/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B2049D6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 147/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR TEREZA ROVANA ARAUJO FERRER., OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 322.939.093-87 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4E8464A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 150/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF: 431.256.383-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8045DEC6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 151/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA , CPF: 737.059.503-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8CDD59F0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 145/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 310.764.833-72 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2013 A 27/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:45DA8789

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 148/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FLAVIA PONTES DO VALE ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 584.880.493-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF6DBF8C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 149/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIX DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF: 825.574.973-04 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A60411CE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 144/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTAO DO PROGRAMA ALFABETIZACAO DA IDADE CERTA - PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE. R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO

DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) TOTALIZANDO R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2013 A 27/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:922A5732

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 142/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
PARTICIPAR DO TERCEIRO ENCONTRO DE FORMACAO DOS FORMADORES MULTIPLICADORES DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCIENE LEITAO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 802.394.123-20 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/08/2013 A 23/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6873A492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 026.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora LUZIA RÉGINA DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:805EA2C9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 027.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora LUSANIRA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 12/11/2012 a 11/11/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9FCA7D05

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 028.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E39BD303

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 029.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA LUSIRENE DA SILVA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8DC9547D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 030.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora, FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA, ocupante o cargo PROFESSORA, símbolo

MAG, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 28/02/1998 a 27/02/2003, para gozo no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de junho de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9C7AF2E0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 031.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 11/09/2012 a 10/09/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7FD9E1F5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 032.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE LOURDES FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/06/2012 a 31/05/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A8FC4237

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 033.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor ANTÔNIO MACIEL DE SANTIAGO, ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 26/03/2012 a 25/03/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3BDDEF89

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 034.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor CICERO GLEIDSON DE LIMA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:19B0FF83

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 035.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO LUCIVALDO SILVA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 19/03/2011 a 18/03/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4327B991

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 036.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO LUCIVALDO SILVA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 19/03/2011 a 18/03/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5C61AF2E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 037.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. ANA MARIA A. BARBOSA SANTIAGO	05.02.2012 A 04.04.2013
02. ANTÔNIA SÁTIRO SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
03. ANA MARIA DA COSTA LIMA	16.02.2012 A 15.02.2013
04. CLEONILLCE MARIA DE LIMA	16.02.2012 A 15.02.2013
05. DOULORES CORREIA DE LIMA	16.02.2012 A 15.02.2013
06. EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO	01.08.2012 A 31.07.2013
07. EDILEUDA FRANCISCA BESERRA	26.11.2012 A 25.11.2013
08. FÁTIMA DA SILVA GIRÃO ROCHA	16.02.2012 A 15.02.2013
09. FILOMENA BARRETO DE L. SILVA	09.02.2012 A 08.02.2013
10. FRANCISCA DE OIVEIRA BARROS	05.02.2012 A 04.02.2013
11. FRANCISCA NUNES N. BESERRA	03.02.2012 A 02.02.2013
12. FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA	13.02.2012 A 12.02.2013
13. FRANCISCA ZÉLIA DE ARAÚJO	14.10.2012 A 13.10.2013
14. FREDSON RODRIGUES SOARES	09.02.2012 A 08.02.2013
15. FRANCISCO REURE G. DE OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
16. GALUZI FERNANDES GALVÃO	16.02.2013 A 15.02.2013

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B3307771

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 038.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora FÁTIMA PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 09/02/2011 a 08/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DED1F098

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 039.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2A36B912

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 040.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ANDRÉIA ANGELA DE LIMA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:50B834D9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 041.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor COSMO CORREIA DA FONSECA, ocupante do cargo, PROFESSOR, símbolo MAG, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 02/02/2011 a 01/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F572F9C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 042.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo, PROFESSOR, símbolo MAG, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 09/02/2010 a 08/02/2011, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:76DF50B8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 043.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. ALDENEIDE GOMES DE O. SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
02. CÁTIA CILENE DE O. SANTIAGO	09.02.2012 A 08.02.2013
03. ELENIR MARQUES DE LIMA	30.08.2012 A 28.07.2013
04. ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
05. FRANCISCA ALAÉCIA DO A. SOUSA	16.02.2012 A 15.02.2013
06. FRANCISCA EUFRASIA DE FREITAS	02.02.2012 A 01.02.2013
07. FRANCISCA ERIDAN DE LIMA	16.02.2012 A 15.02.2013
08. FRANCISCA GOMES DE L. OLIVEIRA	09.02.2012 A 08.02.2013
09. FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA	12.08.2012 A 11.08.2013
10. FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	09.02.2012 A 08.02.2013
11. IREUDENES DA SILVA LIMA	01.08.2012 A 31.07.2013
12. JOÃO DIAS DE OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
13. JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
14. LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.04.2012 A 31.03.2013
15. LUZIA JOELMA R. BESERRA LIMA	16.02.2011 A 15.02.2012
16. JOVELINA DA SILVA BESERRA	16.02.2011 A 15.02.2012
17. LUCINEIDE FERREIRA N. DE LIMA	09.02.2012 A 08.02.2013
18. JOSÉ JOSIMAR D. DA SILVA	16.02.2010 A 15.02.2011

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FE9301D0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 044.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora GECILDA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 16/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:111C3794

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 045.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
02. MARIA DO CARMO DE L. LIMA	16.02.2012 A 15.02.2013
03. MARIA DO SOCORRO L. DE SOUSA	17.02.2012 A 16.02.2013
04. MARIA ELENISA DE O. SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
05. MARIA EUNICE G. DE OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
06. MARIA GORETE DE SOUSA	16.02.2012 A 15.02.2013
07. MARIA GIZEUDA F. DE SOUSA SILVA	10.03.2011 A 09.03.2012
08. MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
09. MARIA IMEUDA DE LIMA SOUSA	12.08.2012 A 11.08.2013
10. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	16.02.2012 A 15.02.2013
11. MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	16.02.2012 A 15.02.2013
12. MARIA JOSÉ DE O. PASCOAL	01.03.2012 A 28.02.2013
13. MARIA LÚCIA NUNES DA ROCHA	16.02.2011 A 15.02.2012
14. MARIA SOCORRO BESERRA	16.02.2012 A 15.02.2013
15. MARIA SOCORRO LIMA	01.08.2012 A 31.07.2013
16. MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	16.02.2012 A 15.02.2013
17. MARIA VICICLEIDE R. DA SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DDC028C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 046.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. NILCILENE MARQUES DE FREITAS	16.02.2011 A 15.02.2012
02. NARA NADJA SANTIAGO COSTA	09.02.2012 A 08.02.2013
03. PERPÉTUA EUSANIRA DE OLIVEIRA	10.02.2012 A 09.02.2013
04. REGINA BERNANRDO FRANKLIN	09.02.2012 A 08.02.2013
05. SILVINEIDE BARROS DA SILVA	16.02.2012 A 15.02.2013
06. TANISA MORGADO DA NASCIMENTO	12.08.2012 A 11.08.2013
07. TEREZA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	16.02.2012 A 15.02.2013
08. VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS	01.08.2012 A 31.07.2013
09. VERA LÚCIA DE SOUSA SANTIAGO	09.02.2011 A 08.02.2012
10. WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA	16.02.2011 A 15.02.2012

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F7F2FE12

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 047.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ARIADENES RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 14/02/2011 a 13/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D413734

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 048.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora AURÉLIA OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7326B200

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 049.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora FÁTIMA DELFINO DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E6DE5BBA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 050.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO DE PAULA BESERRA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 02/05/2012 a 01/05/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:11FA23BF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 051.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA ALDENIZA DA SILVA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3BB84924

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 052.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA ALDAIZA RODRIGUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:42D2EC95

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 053.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DO CARMO DE LIMA, ocupante

do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:48880FD8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 054.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora AILA MARIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FAC82E3B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 055.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora CELZA NETA DOS SANTOS, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E99144D8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 056.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ADELAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8BE39F28

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 057.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora EDILENE FERREIRA LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D131563

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 058.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ELIANA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DE7B5A3C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 059.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para o gozo no período de 08/07/2013 a 06/08/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E953E45A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 060.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora VANDERLÉIA CELESTINO DE MENEZES, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:27C504F5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 061.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora JOSEFA NUNES DE FRANÇAS BESERRA, ocupante do cargo, AUIXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A95CB801

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 062.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora FRANCISCA PERPÉTUA DA FONSECA, ocupante do cargo, AUIXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 04/02/2012 a 03/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B28199D1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 063.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor VITAL FRANCISCO BESERRA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9FDAD858

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 064.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor SÉRGIO DE PAULA ROCHA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F8DBFD52

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 065.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor SEBASTIÃO ALBENÍSIO DOS SANTOS, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:811D1D54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 066.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora RAIMUNDA CORREIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:43AEE3BB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 067.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DA LUZ NETA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2013, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BD343382

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 068.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA GENI NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 26/03/2011 a 25/03/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:87E179C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 069.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA JOSIANE BARROS, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 14/02/2011 a 13/02/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:651F2437

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 070.01.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA OFÉLIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 18/04/2011 a 17/04/2012, para o gozo no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:11A2F5BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina Educação Musical, na grade curricular da rede pública infantil e fundamental de ensino, no âmbito do Município de Paramoti, na forma que indica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina Educação Musical, na grade curricular da rede pública infantil e fundamental de ensino, como conteúdo obrigatório do componente curricular Artes, sendo contempladas todas as etapas e modalidades da Educação Básica, qualquer que seja a denominação e a organização do currículo.

Parágrafo Único: Na implantação do disposto na presente Lei dever-se-á observar os Parâmetros Curriculares Nacionais, no tocante à "Comunicação e expressão em música", onde se propõe uma gama de modalidades e atividades, diversos gêneros, estilos de criações e performances musicais, tendo como premissa a diversidade cultural brasileira, a serem trabalhadas em sala de aula, como meio de formação, despertando o interesse pela música, na escola pública.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará a presente Lei, no que couber, a partir do ano letivo de 2014, devendo prever carga horária semanal, obrigatória, durante todo o ano letivo, para o ensino de música e atividades

extraclasses relacionadas ao desenvolvimento da formação musical do estudante.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 21 de agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo N°008/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7DD89A11

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 049 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e Cria o Título Benemérito Evangélico no âmbito municipal na forma que indica dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI RESOLVE:
Art. 1º - Fica modificado o Art. 90, §2º, inciso V da Resolução nº 040, de 30 de Outubro de 2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti que passa a ter a seguinte redação.
V – Concessão de Título de Cidadania Honorária Paramotiense, Título de Benemérito Evangélico e diploma de honra ao mérito a pessoas, que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços à comunidade, observado o regulamento específico da matéria.
Art. 2º - Fica criado o Título de Benemérito Evangélico, com atribuições e objetivos fixados nesta Resolução.
Art. 3º - O Título Benemérito Evangélico será concedido às pessoas de confissão cristã evangélica que tenham prestado relevantes serviços de benemerência ao Município de Paramoti e à sociedade, e que sejam possuidoras de virtudes, qualidades éticas e morais, profissionais, intelectual e religiosa reconhecida, com destaque no trabalho da evangelização e prestação de serviços assistenciais para a valorização do ser humano.
Art. 4º - A iniciativa da concessão do laurel previsto nesta Resolução é de cada Vereador.
Parágrafo Único: O Diploma, documento oficial que materializa a homenagem será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, pelo autor da iniciativa e pelo agraciado.
Art. 5º - A outorga do Título de Benemérito Evangélico dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Paramoti, especialmente convocada na forma regimental.

Art. 6º - Esta Resolução será regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paramoti.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ EM, 21 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Resolução N°009/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E79FEB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2013080201-SEDUC. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CELMO COLARES SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 04.626.844/0001-01 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 totalizando o valor de R$ 11.128,84 (onze mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos e Proposta Ajustada. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JERRINALDA DANTAS SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:69EA0F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais Destinados à Composição do Kit Bebê. Realização: 06 de setembro de 2013, ás 12:00h Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 20 de agosto de 2013.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:DB3382FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 06.08.001/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, as servidoras ANA LUCIA DE SOUSA MELO, cargo Professora Educação Básica, matrícula 081118-1 (presidência), MADALENA SUELI MATIAS DE LIMA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0562847 (secretária), ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0811068 (membro), a integrarem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,** sob rito sumário, incumbida de apurar irregularidades cometidas pelo servidor: RAIMUNDO NONATO NOBRE NETO**,** cargo de Motorista, matrícula 0896697, lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Dr. Eudásio Barroso, em razão deste haver infringido aos artigos 124, inciso X e art. 146 do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007, conforme denúncia anexa.
Art.2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141, § 7°.

Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE
Secretário da Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7CDE4E19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 17.06.001/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que prevê o artigo 151, §1º da Lei Complementar n.º 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, §2º, as servidoras ANA LUCIA DE SOUSA MELO, cargo Professora Educação Básica, matrícula 081118-1 (presidência), MADALENA SUELI MATIAS DE LIMA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0562847 (secretária), ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0811068 (membro), a integrarem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob rito sumário, incumbida de apurar supostas irregularidades cometidas pelo (a) servidora: LUCILENE XAVIER DE LIMA, estatutária, matrícula 0900709, (Presidente da Fundação de Geração, Emprego, Renda e Habitação Popular), tendo em vista que a presente servidora está sendo alvo de investigação penal, instaurada pelo Ministério Público, sob o n°19273-04.2013.8.06.0151/0, em trâmite nesta comarca.
Art.2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 153, §único.
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo de sindicância em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2013.

GEÓRGIA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Secretária da Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0922FD4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 17.06.002/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que prevê o artigo 151, §1º da Lei Complementar n.º 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, §2º, as servidoras ANA LUCIA DE SOUSA MELO, cargo Professora Educação Básica, matrícula 081118-1 (presidência), MADALENA SUELI MATIAS DE LIMA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0562847 (secretária), ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, cargo Professora Educação Básica, matrícula 0811068 (membro), a integrarem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob rito sumário, incumbida de apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor: FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA, estatutário, matrícula 0898814, (Procurador do Município de Quixadá), tendo em vista que o presente servidor está sendo alvo de investigação penal, instaurado pelo Ministério Público, sob o n°19273-04.2013.8.06.0151/0, em trâmite nesta comarca.
Art.2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 153, §único.
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo de sindicância em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2013.

GEÓRGIA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Secretária da Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A408A89D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 03/2013

Referência: Convênio nº 001/2011 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, para o fim que a seguir se declara.

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2011, para nele fazer constar que:

FOLHA: **02** LINHA: **01**

ONDE SE LÊ: **01. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ**

LEIA-SE: **01. DA SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ**

Quixadá – Ceará, 21 de agosto de 2013.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:5D7A069B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0296/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para tratar de assunto de interesses da Câmara Municipal de Quixeré junto a UVC- União dos Vereadores do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente

Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3B29C340

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0297/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Limoeiro do Norte-Ceará, para participar da Audiência Publica afim de tratar sobre o atendimento hospitalar dos municípios que compõem a Micro Regional de Saúde, no dia 12 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DFA4374C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0306/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:711FC054

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0307/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E72D2533

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0308/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SECUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:45A9C7BB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0309/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do

cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1BB12813

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0310/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CFF16DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0311/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:86152572

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0312/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:53FB8DAB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0313/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0B75DBF4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0314/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0A797A4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0315/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de agosto de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:688E8C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Raimunda Danielly de Oliveira, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação de Jovens e Adultos, simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:211FE15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Batânia Nogueira Melo, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D58FDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria do Socorro Gomes Brito, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D2BC1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Leyla Maria Brito Oliveira Lima, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE05DB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.01.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei

Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8EF1F9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 040/2013

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA, RG n° 96014029108 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.710.963-28, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2013.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:258EFD4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 041/2013

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE LENES DE FREITAS ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) JOSE LENES DE FREITAS ARAUJO, RG n° 843939-84 SSP/CE, e CPF n.° 104.199.308-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2013.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E48A7DCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 042/2013

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO GLAUBER SOUSA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) FRANCISCO GLAUBER SOUSA SANTIAGO, RG n° 2007599911-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.660.383-23, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2013.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AB111A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 043/2013

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO EVANDRO LIMA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) FRANCISCO EVANDRO LIMA SANTIAGO, RG n° 2002030036523 SSPDS/CE, e CPF n.° 007.308.863-36, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2013.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA3F3653

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 029/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O SR. (A) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE, CNPJ N.º 11.910.265.0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, RG n° 2000099169607 SSP/CE, e CPF n.° 384.062.173-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de agosto de 2013.

MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS
Contratado (a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73AEED90

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 136/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA JOSE MENDES.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA JOSE MENDES, RG n° 95015038382 SSP/CE, e CPF n.° 888.830.783-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Boqueirão, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 988,98 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) de vencimento e R$ 197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade cujo pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§ 1º - A retribuição pecuniária descrita no caput deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2013.

MARIA JOSÉ MENDES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:142733CE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 138/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FABBYWLA MEDEIROS ELIANO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) FABBYWLA MEDEIROS ELIANO, RG n° 2002030033702 SSP/CE, e CPF n.° 672.667.623-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião-Dentista da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Boqueirão, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais) de vencimento e R$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade e R$ 739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 26,83% de Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITQ cujo pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§ 1º - A retribuição pecuniária descrita no caput deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2013.

FABBYWLA MEDEIROS ELIANO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2615BC71

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 137/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) GILVAN LIMA BEZERRA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) GILVAN LIMA BEZERRA, RG n° 2006005139767 SSP/CE, e CPF n.° 035.682.653-89, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião-Dentista da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais) de vencimento e R$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade e R$ 739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 26,83% de Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITQ cujo pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§ 1º - A retribuição pecuniária descrita no caput deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2013.

GILVAN LIMA BEZERRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6E849EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130819002-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLAMEJAMENTO São Benedito/CE. Valor Global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: **1101.04.122.0402.077 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAMEJAMENTO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** representada pela Sr JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR e do outro lado a empresa **E.FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE**, representada pelo Sr. EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO. Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:598B36E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2013081900-3PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto :CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil e reais). Dotação Orçamentária: **1101.04.122.0402.2.077- MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAMEJAMENTO- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE ADM.E PLAMEJAMENTO.** representada pela Sr.JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.. e do outro lado a empresa **F.E.VERÍSSIMO MOREIRA**, representada pelo Sr. FRANCISCO EDSOM VERÍSSIMO MOREIRA Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:59E51FBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130819005-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO São Benedito/CE. Valor Global de R$ 12.000.00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: **0401.12.1220402.2.013- MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO-0402.12.361.1205.2.033-MANUT. DO E.F-FUNBED 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra AUGUSTA BRITO DE PAULA. e do outro lado a empresa **E.FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE**, representada pelo Sr. EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO. Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C7CE5AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130819006-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.600 (dezoito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: **0401.12.1220402.2.013-MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO-0402.12.361.1205.2.033-MANUT. DO E.F-FUNBED 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra AUGUSTA BRITO DE PAULA. e do outro lado a empresa **F.E.VERÍSSIMO MOREIRA**, representada pelo Sr. FRANCISCO EDSOM VERÍSSIMO MOREIRA Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D890E4A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2013-TP, A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do Projeto Básico, edital e anexos, resolve cancelar a sessão que estava marcada para o dia 22 de Agosto de 2013 às 09 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 07.004/2013-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Público para Funcionamento do Posto de Polícia no Distrito de Inhuçu do Município de São Benedito/CE, 21 de Agosto de 2013.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente da Cplp.

PUBLICAR - DIA 22/08/2013:

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:680F389F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130819008-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE. São Benedito/CE. Valor Global de R$ 14.700 (QUATORZE MIL E SETECENTOS reais). Dotação Orçamentária: **0502.10.122.0402.2.040- MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra YANDRA CARLA VASCONCELOS. e do outro lado a empresa **F.E.VERÍSSIMO MOREIRA**, representada pelo Sr. FRANCISCO EDSOM VERÍSSIMO MOREIRA Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:10F761F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130819007-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.019/2013-PP. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE São Benedito/CE. Valor Global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: **0502.10..122.0402.2.040- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado a empresa **E.FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE**, representada pelo Sr. EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO. Vigência do Contrato: 19/08/2013 a 19/02/2014 **Data do Contrato:19/08/2013.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CCD8626C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 96, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participação em uma reunião que terá como pauta, o Projeto Agentes de Leitura do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VILMAR RODRIGUES FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 739.824.663-34, residente na Avenida João José, ocupante do cargo de **Coordenador de Cultura e Desporto** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 23/08/2013 no Auditório da Secretaria de Cultura do estado do Ceará.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0DFE7F71

